



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 128/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com combustível no valor de **R\$ 303,30 (trezentos e três reais e trinta centavos)**, nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos decorrentes do deslocamento da parlamentar, em veículo próprio, do Distrito de Domiciano Ribeiro até a sede do Município de Ipameri para comparecimento à sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme relatório em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

**ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**  
Presidente do Poder Legislativo